



PORTARIA N.º 022, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa PREGOEIRO para proceder com o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações, na modalidade Pregão, inclusive no SRP.

Ângelo Chequer, Prefeito de Viçosa - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srta. Izabela Galvão Fernandes, Assessora Administrativa do CISAB Zona da Mata, como Pregoeira, durante o período de 18/12/2020 a 18/01/2021, para:

I – Realizar o processo licitatório nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria;

II – Realizar o processo licitatório, obrigatoriamente, **nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico**, inclusive sob a forma de **Registro de Preços**, conforme Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 2º - Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, a Pregoeira fará jus ao recebimento de gratificação mensal, nos termos das Resoluções 012/2015, 021/2016 e 006/2020, observadas as condições do art. 1º da Resolução 006/2020.

Artigo 3º - A Pregoeira será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações.

Artigo 4º - Caberá à Pregoeira lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

Artigo 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG – 18 de dezembro 2020.

Angelo Chequer

Presidente do CISAB Zona da Mata